TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO NACIONAL ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), COORDENADO PELA DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA, DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – DIUR/URB RECIFE

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANIA LIMA DE SANTANNA
Data: 03/09/2026 17:35:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recife, setembro de 2026

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa da área de abrangência da obra..... 09
Figura 2 - Canal da Mauricéia no início da Rua Rio Oceânico (Trecho 1)..... 10
Figura 3 - Canal da Mauricéia no início da Rua Rio Oceânico, passando sob edificações (Trecho 1)..... 10
Figura 4 - Canal da Mauricéia com seu leito natural na Rua Rio Oceânico (Trecho 1)..... 10
Figura 5 - Edificação construída sobre o Canal da Mauricéia (Trecho 1)..... 11
Figura 6 - Travessia improvisada sobre o Canal da Mauricéia (Trecho 1)..... 11
Figura 7 - Edificações construídas às margens do Canal da Mauricéia (Trecho 1)... 11
Figura 8 - Adutora que atravessa o canal na Rua Rio Oceânico (Trecho 1)..... 12
Figura 9 - Canal da Mauricéia no pontilhão da Rua Pampulha (Trecho 1)..... 12
Figura 10 - Canal da Mauricéia visto da Rua Jean Emile Favre (Trecho 2)..... 13
Figura 11 - Canal da Mauricéia visto do pontilhão da Rua Jean Emile Favre (Trecho 2)..... 13
Figura 12 - Rua Araraquara com acesso ao canal bloqueado por muro (Trecho 2)... 14
Figura 13 - Rua Pagé com acesso ao canal bloqueado por muro (Trecho 2)..... 14
Figura 14 - Canal da Mauricéia visto pela Rua Professor José Vicente (Trecho 2).... 14
Figura 15 - Canal da Mauricéia visto pela Rua Professor José Vicente (Trecho 2).... 15

SUMÁRIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 4
2. ABRANGÊNCIA DO CONTRATO 4
3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO 4
3.1. Objetivo Geral 4
3.2. Objetivos Específicos 4
4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO 5
5. OBJETO DA INTERVENÇÃO 8
5.1. Breve Caracterização da Área 8
5.2. Caracterização da População Beneficiária 15
6. METODOLOGIA 17
6.1. Proposta Metodológica para o Trabalho Social 17
7. ATIVIDADES 19
7.4. Detalhamento das Atividades 19
7.5. Produtos e Atividades por Período 37
8. SOBRE OS PRODUTOS 45
8.1. Prazos de Entregas 45
8.2. Editoração Gráfica 45
9. EXECUÇÃO DO CONTRATO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 46
10. VIGÊNCIA DO CONTRATO 47
11. COORDENAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL 47
12. SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA 47
12.1. Constituição da Equipe de Nível Superior 47
12.2. Perfil dos Profissionais 48
12.3. Resumo Sobre as Especificações do Perfil da Equipe Técnica 48
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 49
14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 50
14.1. Técnico-Operacional 50
14.2. Técnico-Profissional 51
14.3. Técnico Social 51
15. DO PAGAMENTO 52
16. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES 53
16.1. Responsabilidades da CONTRATADA 53
16.2. Responsabilidades da CONTRATANTE 55
17. DAS RECOMENDAÇÕES 55
18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 56
19. DOS REQUISITOS 57
20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 58
21. DAS CONDIÇÕES GERAIS 58

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a fixação de diretrizes para a contratação de empresa especializada para executar Projeto de Trabalho Social (PTS), envolvendo atividades de **Mobilização, Organização e Fortalecimento Social,** de **Educação Ambiental e Patrimonial** e de **Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção** relativas às famílias atingidas por intervenções estruturais na localização a seguir especificada neste documento.

2. ABRANGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O contrato prevê o desenvolvimento de atividades voltadas para os moradores residentes próximo ao **Canal da Mauricéia**, no bairro do Ipsep, Recife-PE, em regiões com manchas de inundação com nível de água maior ou igual a um metro.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objetivo Geral

Executar ações de **Mobilização, Organização e Fortalecimento Social,** de **Educação Ambiental e Patrimonial** e de **Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção,** mediante a construção de espaços de reflexão crítica e discussão coletiva com os moradores do entorno do Canal da Mauricéia, localizado no bairro do Ipsep, na cidade do Recife-PE, conforme definido no Projeto de Trabalho Social (PTS) elaborado pela URB Recife.

3.2. Objetivos Específicos

- Estimular a interação, o diálogo, o compartilhamento de ideias, informações e conhecimentos com a população atingida;
- Conhecer o perfil socioeconômico da população;
- Fortalecer hábitos e comportamentos pautados em valores como a paz, a inclusão e igualdade social;
- Incentivar a população a adotar práticas de cuidados com o meio-ambiente, bem-estar individual e coletivo;

— Melhorar a articulação da população com as demais políticas públicas (saúde, saneamento, educação, cultura, esporte, assistência social etc.) e com outras instituições de caráter participativo.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A influência do Ser Humano sobre seu ambiente natural e social, vem ampliando mudanças expressivas no clima do planeta, conforme citação em diversos estudos científicos[1]. Na cidade do Recife, temos vivenciados os impactos climáticos com a expressão do calor extremo e de chuvas torrenciais que chegam a 190 milímetros de chuva em menos de 24 horas[2], conforme ocorrido em maio de 2022. Concentradas e acima da média para o período, esse advento de 2022 já são consideradas o maior desastre socioambiental do estado de Pernambuco e viraram objeto de estudo: pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) investigam as causas dos alagamentos e inundações, focando principalmente em fatores que podem ter potencializado o desastre como drenagem insuficiente e transbordamento dos rios[3].

4.2. Historicamente, a cidade do Recife sofre com as mudanças climáticas, pois a cidade combina terrenos de topografia baixa com áreas de alta declividade e grande umidade (quantidade de vapor de água na atmosfera) devido à proximidade do mar. Outro fator que torna a capital pernambucana mais vulnerável a eventos meteorológicos extremos é a intensa aglomeração da população na zona urbana: com área de aproximadamente 218,843 km2 tem cerca de 1.488.920 habitantes e densidade demográfica de 6.803,60 habitantes por quilômetro quadrado, segundo

[1] PIVETTA, M. Aquecimento global intensificou as chuvas torrenciais deste ano no Nordeste e a onda de calor no verão europeu. Revisa Pesquisa Facepe, edição 318, agosto de 2022. Disponível em https://revistapesquisa.fapesp.br/aquecimento-global-intensificou-as-chuvas-torrenciais-deste-ano-no-nordeste-e-a-onda-de-calor-no-verao-europeu/. Aceso em 07 jan. 2025.

[2] Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC)/Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos/Governo do Estado de Pernambuco. BOLETIM DOCLIMA SÍNTESE CLIMÁTICA, v. 10, nº 5, p. 18, maio de 2022. Disponível em http://www.apac.pe.gov.br. Acesso em 08 jan. 2025.

[3] FONSECA, D. Pesquisadores investigam causas da tragédia que deixou 133 mortos após fortes chuvas em 2022 no Grande Recife. G1, 1º/06/2023. Disponível em https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/ 2023/06/01/ pesquisadores-investigam-causas-da-tragedia-que-deixou-133-mortos-apos-fortes-chuvas-em-2022-no-grande-recife.ghtml. Acesso em 08 jan. 2025.

último Censo Demográfico (IBGE, 2022)[4], sendo a nona cidade mais populosa do país e uma das 15 com mais de 1 milhão de pessoas.

4.3. Nesse contexto de adensamento populacional e de crônico processo de déficit habitacional, proliferam no Recife ocupações em áreas de proteção ambiental e pouco seguras como as várzeas dos rios ou as margens dos riachos, ribeirões e canais. As margens desses pequenos cursos d'água passam a ser vistos pela população mais empobrecida como alternativa de moradia. Esse processo de ocupação indevida provoca grande degradação ambiental e prejudica a rede de drenagem, porque esses cursos d'água são utilizados como despejos irregulares de lixo e transporte de esgoto. O resultado é o agravamento é o transbordamento dos corpos hídricos, especialmente no contexto atual de mudanças climáticas e chuvas cada vez mais intensas e frequentes.

4.4. No Recife a conjugação desses fatores é particularmente preocupante, pois a cidade, por características geográficas, já apresenta uma drenagem menos eficiente. Nesse sentido, a Prefeitura do Recife vem atuando em muitas frentes para a preservação, defesa, recuperação e controle do meio ambiente, por meio do desenvolvimento de forte arcabouço jurídico e político ou buscando parcerias com agências de cooperação internacional para a elaboração de estudos e pesquisas[5]. Outra estratégia é a captação de recursos financeiros junto ao Ministério das Cidades para a execução de obras voltadas para o manejo de águas pluviais urbanas e drenagem.

4.5. A proposta de revitalização urbana no entorno do Canal da Mauricéia e com a infraestrutura para a drenagem das águas pluviais, poderão minimizar as enchentes e conduzir as águas pluviais ao destino adequado.

4.6. O projeto inclui articulação com a população além de uma proposta educacional para a superação da degradação dos canais da cidade.

4.7. Para reverter esse cenário de deterioração ambiental e desvalor dos canais e suas funções ambientais, a Prefeitura dessa cidade defende o investimento em

---

[4] BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Portal Cidades. Disponível em https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/recife.html. Acesso em 06 jan. 2025.

[5] BANCO DE DESARROLLO DE AMERICA LATINA (CAF)/ ICLEI (GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE). Análise de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas e Estratégias de Adaptação do município do Recife-PE – Resumo para Tomadores de Decisão. Banco de Desarrollo de America Latina (CAF)/ICLEI (Governos Locais pela Sustentabilidade), outubro de 2019. Disponível em https://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/sumario_clima_recife_portugues.pdf. Acesso em 06 jan 2025.

campanhas educativas que sensibilizem pedagogicamente as pessoas para o respeito aos ecossistemas e aos ambientes hídricos.

4.8. Sendo assim, o trabalho técnico social é componente estratégico para o desenvolvimento das ações que objetivem a articulação e mobilização social, assim como a educação ambiental, contribuindo para o favorecimento da organização e autonomia da população atingida.

4.9. Reconhecendo-se, pois, a importância do Trabalho Social e a sua dimensão fundante no processo de transformação da realidade urbana e social da população, a proposta objeto desse documento se deve ao fato de garantir a execução da intervenção de uma equipe técnica social qualificada para cumprir com os objetivos das obras a serem executadas.

4.10. Atualmente, a equipe técnico-social da Diretoria de Integração Urbanística da URB Recife (DIUR/URB Recife) já está envolvida na execução de outros projetos demandados pela atual gestão, devendo-se, então, terceirizar a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), cabendo a esta supervisionar todas as atividades executadas pela contratada, acompanhando todas as ações a serem desenvolvidas e garantindo o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.

4.11. Logo, a contratação de equipe para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social se torna de fundamental importância para:

- Fortalecer os princípios da educação ambiental, buscando a mobilização e participação da população;
- Evitar conflitos com as famílias atingidas pelas obras;
- Promover uma intervenção do poder público em campo a partir de um olhar dialético, analisando as questões econômicas, sociais, ambientais e culturais de forma totalitária e dinâmica.
- Promover uma intervenção interdisciplinar na qual as formações das ciências exatas – engenharia, arquitetura, edificações e outros - possam se integrar com as formações em ciências sociais – sociólogos, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e outras.

4.12. A execução das obras de drenagem atende às diretrizes da política da cidade do Recife para o ordenamento/planejamento urbano e mostra a preocupação da gestão municipal com a preservação dos recursos hídricos, com os impactos advindos das emergências climáticas como as chuvas do ano de 2022 e, sobretudo, com o papel dos moradores na resolução dos problemas ambientais presentes no espaço urbano.

5. OBJETO DA INTERVENÇÃO

5.1 Breve Caracterização da Área

5.1.1. O Canal da Mauricéia está localizado no bairro do IPSEP, zonal Sul da Cidade do Recife, próximo ao aeroporto, à praia de Boa Viagem e ao bairro da Imbiribeira, surgido na década de 1950, inicialmente sob a denominação de “Vila do IPSEP” construído pelo instituto para servidores públicos com fins residenciais.

5.1.2. De acordo com dados públicos da Prefeitura do Recife[6], o IPSEP é parte da sexta Região Político Administrativa dessa Cidade – RPA 6. Tem um total populacional de 25.029 habitantes, sendo 11.007 (43,98%) do gênero masculino e 14.022 (56,02%) do gênero feminino, distribuídos em 7.962 domicílios.

5.1.3. O projeto será desenvolvido com os moradores dos arredores Canal da Mauricéia, localizado no bairro do Ipsep, na cidade do Recife-PE. De acordo com projeto elaborado pela Diretoria de Planejamento e Projetos da URB Recife, em fevereiro de 2025, o Canal da Mauricéia, também conhecido por Canal da Malária, situa-se na Bacia do Rio Tejipió que, por sua vez, abrange 12 canais que drenam parte da região centro-sul da cidade.

5.1.4. O Canal tem extensão total de 3.365,00 metros, sendo 745,00 metros com revestimento enquanto 2.550,00 metros estão em solo natural ou cobertos. A área de intervenção será justamente o trecho de leito natural e o seu entorno, **compreendendo os trechos entre as ruas Dr. Tavares Correia e Rio Amazonas até a Rua Jean Emile Favre e entre as Ruas Jean Emile Favre e Professor José Vicente**[7] (URB Recife/DPP, p. 186).

5.1.5. Por questões de direcionamento dos projetos, optou-se por dividir a área de intervenção em dois trechos (Figura 1). O trecho 1 contempla a Rua Rio Oceânico e inicia-se nas ruas Dr. Tavares Correia e Rio Amazonas e finaliza na Rua Jean Emile Favre. Nesse trecho o canal encontra-se atualmente em leito natural e disposto entre ruas não pavimentadas, de uso predominantemente residencial com edificações de 1 e 2 pavimentos dispostas ao longo do canal, com histórico de alagamentos em períodos de chuvas mais intensas. O trecho 2 inicia-se na Rua Jean Emile Favre e segue até a Rua Professor José Vicente. Nessa área o canal está atualmente em

[6] https://www2.recife.pe.gov.br/servico/ipsep
[7] URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia. Recife, fevereiro de 2025.

leito natural e verifica-se um traçado urbano mais desordenado que no trecho 1, com a presença de várias ocupações irregulares, com edificações construídas às margens do canal ou sobre o seu leito.

Figura 1: Mapa da Área de Abrangência da Obra

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.6. No início da Rua Rio Oceânico, o canal da Mauricéia (que vem da Rua Senador Robert Kennedy, área já retificada entre paredes de concreto) passa pelo pontilhão da Rua Rio Amazonas (Figura 2) e segue sob edificações construídas sobre seu leito de maneira irregular (figura 3). Em alguns trechos, o Canal desaparece sob essas edificações (Figura 4). A calha do Canal vai aos poucos se ampliando na medida que percorre a rua Rio Oceânico.

Figura 2: Canal da Mauricéia no Início da Rua Rio Oceânico (Trecho 1)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

Figura 3: Canal da Mauricéia no Início da Rua Rio Oceânico (Trecho 1)

Figura 4: Rua Rio Oceânico (Trecho 1)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.7. Em alguns trechos da rua Rio Oceânico, as edificações estão sobre o Canal (Figura 5). Pode-se perceber a existência de várias travessias improvisadas sobre o canal (Figura 6), principalmente no trecho até a Rua Rio Muritiba, com o intuito de manter conexão com a rua existente.

Figura 5: Edificação Construída Sobre o Canal da Mauricéia (Trecho 1)

Figura 6: Travessia Improvisada Sobre o Canal da Mauricéia (Trecho 1)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.8. Outras edificações estão muito próximas do seu limite, inviabilizando o fluxo de veículos nesse lado e impossibilitando um acesso contínuo e regular entre os imóveis, inclusive por pedestres, como pode ser visto na Figura 7, a seguir.

Figura 7: Edificações Construídas Às Margens do Canal da Mauricéia (Trecho 1)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.9. Na Rua Rio Oceânico existe uma adutora que atravessa o canal transversalmente e que está sendo parcialmente obstruída por uma edificação construída irregularmente às margens do canal (Figura 8).

Figura 8: Adutora que Atravessa o Canal na Rua Rio Oceânico (Trecho 1)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.10. Após a Rua Pampulha, o Canal da Mauricéia passa a ter apenas via em um dos lados e parte do seu percurso está por trás dos imóveis, seguindo a Rua Jean Emile Favre, onde o Trecho 1 é finalizado (Figura 9).

Figura 9: Canal da Mauricéia no Pontilhão da Rua Pampulha (Trecho 1)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.11. O Trecho 2 das obras do Canal da Mauricéia, inicia-se na Rua Jean Emile Favre, atravessa o pontilhão dessa rua e segue em curso estreito por aproximadamente 400 metros, em virtude da ocupação irregular de suas margens por edificações

(Figura 10). Nesse trecho o canal encontra-se em leito natural com calha variável e edificações locadas em ambos os lados do percurso e muito próximas do limite do canal (Figura 11). Algumas edificações usam o canal como alinhamento posterior de seu lote.

Figura 10: Canal da Mauricéia Visto da Rua Jean Emile Favre (Trecho 2)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

Figura 11: Canal da Mauricéia visto do pontilhão da Rua Jean Emile Favre (Trecho 2)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.12. Em alguns trechos como, por exemplo, na Rua Araraquara e na Rua Pagé, o acesso ao Canal está bloqueado por um muro (Figura 12). Ao chegar à Rua Professor José Vicente, o Trecho 2 é finalizado (Figuras 14 e 15).

Figura 12: Rua Araraquara com Acesso ao Canal Bloqueado Por Muro (Trecho 2)

Figura 13: Rua Pagé com Acesso ao Canal Bloqueado Por Muro (Trecho 2)

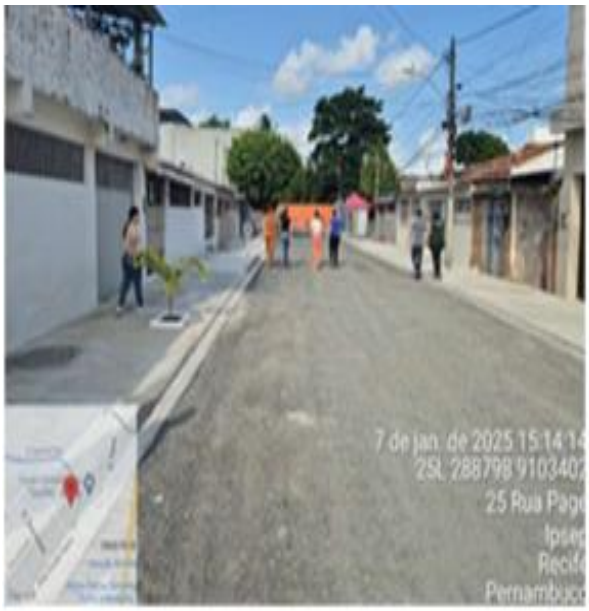

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura e Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

Figura 14: Canal da Mauricéia visto Pela Rua Professor José Vicente (Trecho 2)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

Figura 15: Canal da Mauricéia Visto Pela Rua Professor José Vicente (Trecho 2)

Fonte: URB Recife/DPP-Diretoria de Planejamento e Projetos. Projeto Executivo de Urbanismo, Paisagismo, Arquitetura Complementares de Engenharia para o Canal da Mauricéia, Recife, fevereiro de 2025.

5.1.13. De maneira geral, o Canal da Mauricéia tem seu traçado bastante influenciado pela presença de ocupações desordenadas, verificando-se a presença de muito lixo no local que, além de degradar o meio ambiente e as condições hidrológicas do Canal, contribui para a recorrência de inundações e impacta negativamente na saúde dos moradores do entorno.

5.1.14. Nesse contexto, é fundamental no Projeto Técnico-Social o planejamento de ações de educação ambiental que incentivem a valorização do Canal da Mauricéia tão valioso para o equilíbrio do ecossistema e para melhorar a qualidade de vida da comunidade.

5.2. Caracterização da População Beneficiária

5.2.1. Beneficiários

Nº de famílias: 1.600 famílias	**Nº de pessoas: 5.600**
Nº de Idosos: 392 idosos	Nº de famílias removidas: 461 previstas
Renda média familiar: até 1SM	Nº de mulheres chefe de família: 960
No. Idosos Chefe de Família: 78	Total de Famílias em situação de risco: 1.600
Total de pessoas com deficiência: 84	

5.2.2. Características dos Beneficiários

5.2.2.1. A intervenção social proposta nesse documento se dará especificamente sobre a população moradora do bairro do IPSEP, especificamente das ruas Dr. Tavares Correia, Rio Amazonas, Jean Emile Favre, Professor José Vicente e Rua Rio Oceânico, áreas diretamente atingidas e beneficiadas pela intervenção urbanística prevista.

5.2.2.2. Nesse recorte territorial específico, estima-se o atendimento direto de 1600 famílias, correspondendo a aproximadamente 5.600 pessoas, das quais destacam-se 392 idosos, 960 famílias chefiadas por mulheres e 78 idosos chefes de família. Observa-se ainda a predominância de famílias com renda média de até 1 salário mínimo, bem como a identificação de 1.600 famílias em situação de risco social e habitacional, sendo previstas 461 remoções/reassentamentos em decorrência da intervenção

5.2.2.3. Sendo parte da zona Sul do Recife, o IPSEP possui uma **Área Territorial** de 180 hectares com uma população residente de 25.029 habitantes, sendo a população masculina em 11.007 homens (43,98%) e a Feminina em 14.022 (53,02%), na qual 44,94% desta seria de cor parda. Possui um total de 7.962 domicílios, dos quais 46,77% são chefiados por mulheres, e cujo Valor do Rendimento Nominal Médio Mensal dos Domicílios é de R$ 2.454,22.[8]

5.2.2.4. A Sexta Região Político Administrativa - RPA 6 – da Cidade do Recife, é composta pelos bairros: Boa Viagem; Brasília Teimosa; Imbiribeira; Ipsep; Pina; Ibura; Jordão; Cohab. Concentra importantes eixos viários de conexão com a região metropolitana do Recife, assim como quantidade significativa de vias locais, com e sem pavimentação, estando muitas necessitando de drenagem.

5.2.2.5. O esgotamento sanitário, de modo geral, é feito através de fossa rudimentar, valas e outras modalidades, com abastecimento de água e sistema de coleta de lixo.

5.2.2.6. O abastecimento público municipal da região é feito através de duas feiras livres Feira do Jordão e Feira do Ibura UR – 01, o Mercado de Boa Viagem, existindo ainda grandes redes de supermercados na área.

5.2.2.7. É mister destacar a existência de diversos equipamentos públicos na RPA 6 focados em serviços cidadãos, saúde, educação e lazer, com destaque para a integração de serviços na zona sul. Na saúde, constam Unidades de Saúde da

[8] Recife, Prefeitura do. Cohab. In: ttps://www2.recife.pe.gov.br/servico/cohab?op=NTI4Mg== Acesso em: 15/04/2026

Família (USF), Policlínicas e UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), no Ibura, Jordão e Boa Viagem; na educação, em todos os bairros estão presentes escolas municipais e creches; no Lazer e Esportes, parques, praças, campos de futebol e áreas de convivência (destaque para o Parque Dona Lindu e áreas de lazer em Brasília Teimosa); na Assistência e Serviços, está equipada com Agências de Emprego, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS, além de delegacias e centros de atendimento ao cidadão.

5.2.2.8. As áreas objeto dessa intervenção social, enfim, como tantas outras comunidades faveladas e de periferia urbana das grandes metrópoles brasileiras, tem um cotidiano sob o signo da pobreza, da exclusão social e da violência que compõe uma estruturação que é expressão da questão social inerente ao modelo de produção capitalista, demandando, portanto, a constante presença do poder público através do emprego e execução de políticas públicas de corte social, habitacional, urbana, saúde e educação.

6. METODOLOGIA

6.1. Proposta Metodológica para o Trabalho Social

6.1.1. A metodologia do trabalho social terá como referencial os eixos temáticos estabelecidos pela Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, norteando assim os procedimentos metodológicos

6.1.2. Esta proposta está estruturada a partir dos referidos eixos onde, cada atividade prevista segue uma lógica de desenvolvimento temporal, mas, que ao mesmo tempo se intercalam e perpassam todo trabalho como um fio condutor que dá sustentabilidade as ações.

6.1.3. O processo de mobilização e participação deve acontecer de forma abrangente, garantindo a ampla divulgação e transparência das informações, a escuta, acolhimento e retorno às demandas individuais e coletivas levantadas, além da instituição de processos sistemáticos de controle e avaliação.

6.1.4. A mobilização deverá acontecer por quadra, e/ou, por rua ou trechos de rua, de acordo com a distribuição espacial local, com objetivo de envolver moradores, representações sociais e demais instituições existentes na área, como: escolas, igrejas, clube de mães, catadores de lixo, comerciantes, associações, agentes de

saúde, postos de saúde, grêmios recreativos, e outros que realizem atividades afins, com objetivo de atingir o maior número de pessoas.

6.1.5. As atividades a serem realizadas, sempre terão como foco a educação da população local, visando a mudança de comportamento com relação a melhoria da qualidade ambiental, da acessibilidade dos moradores, da preservação do patrimônio público construído e/ou requalificado, na perspectiva da sustentabilidade das ações implantadas e elevação no padrão de habitabilidade da comunidade.

6.1.6. Os temas a serem discutidos deverão ser relacionados à conservação e preservação do canal; descarte correto, reciclagem e acondicionamento dos resíduos sólidos; uso adequado dos passeios públicos; manutenção dos equipamentos instalados, incluindo o gradil do sistema de drenagem, sempre limpas, sem resíduos; educação sanitária; importância da arborização. São ações que preservam os equipamentos e evitam os transtornos para o coletivo.

6.1.7. O processo educativo se dará a partir da realização de palestras e oficinas temáticas relacionadas ao objeto da intervenção, para os diversos públicos existentes na comunidade, em escolas, unidade saúde, igrejas em geral, terreiros de religião de matriz africana, clubes recreativos e outros.

6.1.8. A eficácia e eficiência desses procedimentos metodológicos, serão sistematicamente avaliados nas reuniões de acompanhamento entre as equipes técnicas, e sempre que necessários, ajustados, na perspectiva de garantir uma comunicação com a população beneficiária e controle das ações satisfatórios. Esses ajustes, poderão sinalizar a necessidade ou não de uma nova reprogramação.

6.1.9. A questão socioeconômica também terá sua abordagem especifica, sendo trabalhada através de levantamentos e divulgação de informações sobre instituições públicas e privadas que ofereçam formação profissional, orientação e colocação no mercado de trabalho. Serão identificadas e divulgadas ainda, as atividades econômicas desenvolvidas pelos moradores como de forma de potencializar a renda das famílias.

6.1.10. Por fim, destaca-se que as atividades, a seguir propostas, serão desenvolvidas por uma equipe técnica a ser contratada.

6.1.11. A equipe contratada, então, deverá realizar periodicamente avaliação interna do trabalho executado, através das atividades realizadas, das avaliações colhidas junto à comunidade atendida, dos relatórios e reuniões técnicas mensais. Durante essas reuniões, conforme necessidade se apresente, caberá propor reprogramação da proposta apresentada inicialmente.

7. ATIVIDADES

7.1. O desenvolvimento das atividades seguirá a proposta metodológica citada anteriormente neste documento e estará baseada nos eixos orientadores do trabalho social, previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades e serão sistematicamente monitoradas e avaliadas.

7.2. Serão desenvolvidas sempre seguindo-se de processo avaliativo pela população, no qual serão aplicadas avaliações específicas para cada atividade, utilizando-se de técnicas que respondam aos objetivos da avaliação e cujos resultados coletados deverão constar em relatórios, além das avaliações mais amplas do trabalho entre as equipes.

7.3. As atividades serão iniciadas a partir do alinhamento entre as equipes envolvidas no processo, equipe técnica social e engenharia da URB Recife e equipe contratada e, a definição do cronograma de trabalho, que deverá seguir em paralelo com o cronograma de obras.

7.4. Detalhamento das Atividades

7.4.1. Constituição da Equipe Técnica de Campo

De acordo com as recomendações da Portaria Nº 464, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do então Ministério das Cidades: “A equipe técnica deverá ser multidisciplinar e coordenada por profissional com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social ou Ciências Sociais, com experiência comprovada em ações socioeducativas aplicadas a programas de habitação de interesse social”.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Atas, registro fotográfico, lista de presença.

7.4.2. Reunião de Partida para Alinhamento entre as Equipes Técnicas, Social e Engenharia da URB Recife e Equipe de Campo Contratada

Terá como objetivo o repasse do conteúdo metodológico do PTS à contratada, pelas Equipes Técnicas da URB Recife, para planejamento integrado das ações e definição do cronograma das atividades.

- Recursos Humanos: Equipes técnicas - URB Recife e contratada;

- Instrumentos: PTS, mapas da área, projeto de arquitetura e engenharia da obra, projeto de desapropriação;
- Equipamento: computador, celular com internet;
- Transporte.

7.4.3. Visita de Reconhecimento da Área

Visita a área objeto do PTS para conhecimento do território. Deverão participar da visita os profissionais da empresa contratada, a equipe de engenharia e a equipe social da URB Recife.

- Recursos Humanos: Equipe técnica de campo, de engenharia e social da URB/Recife;
- Instrumentos: Registro fotográfico do perímetro visitado;
- Equipamentos: Celular com internet;
- Transporte.

7.4.4. Identificação das Lideranças Locais e/ou Representações Comunitárias

Identificação das lideranças e demais representações existentes na área objeto do trabalho, tem como objetivo estabelecer um canal de comunicação e facilitação permanente, entre as equipes técnicas e a população e ainda fortalecer a atuação dessas representações na comunidade estimulando o controle social sobre as ações. As representações sociais são entidades que devem participar no desenvolvimento do TS, pois conhecem a realidade dos moradores e podem auxiliar as equipes técnicas nos primeiros contatos com a comunidade.

- Recursos Humanos: Equipe técnica de campo;
- Instrumentos: Visitas domiciliares, registro fotográfico;
- Equipamentos: Computador, celular;
- Transporte.

7.4.5 Reunião com as diversas lideranças e demais representações da área de intervenção

Terá como objetivo apresentar a equipe técnica de campo, o projeto de obras e o projeto social às lideranças comunitárias e representantes de instituições, como: escolas, postos de saúde, agentes comunitários de saúde, igreja, entidades recreativas e esportivas, catadores de lixo etc., além de discutir a importância do envolvimento e apoio de cada um no processo, na perspectiva de um pacto coletivo trabalho.

- Recursos Humanos: Equipes técnicas, lideranças e representantes;
- Instrumentos: mapas da área, projeto de arquitetura e engenharia da obra, PTS, ata, lista de presença, registro fotográfico;
- Equipamentos: computador, datashow, celular;
- Transporte.

7.4.6 Instalação do Escritório Local e Manutenção do Plantão Social Durante Todo o Projeto

O Plantão Social é um canal de participação social, onde a equipe técnica estará disponível aos moradores para ouvir e atender às demandas de cada um. O técnico social orienta, esclarece dúvidas, media os conflitos surgidos durante as intervenções. Deverá estar instalado na área de execução do TS, com divulgação dos dias da semana e horário em que a equipe estará presente na área. Também atuará de forma virtual, através de WhatsApp e outras plataformas, nas atividades programadas.

A proposta aqui apresentada, indica que o Plantão Social deverá ser móvel - container, instalado para ser removível, por trechos da população impactada com a intervenção, devido a dispersão da área, o que facilitará o trabalho das equipes envolvidas.

- Recursos humanos: Equipe técnica contratada
- Instrumentos: Instrumental do plantão - papel A4, prancheta, caneta, lápis, borracha, grampeador, grampo, extrator de grampo, furador de papel, pastas AZ, pastas para arquivo,
- Equipamentos: Pen drives, computador, impressora, cartuchos de tintas preta e coloridas, datashow, celular, internet, redes sociais - WhatsApp, google Meet, Zoom e/ou outros meios virtuais, registro fotográfico, registro dos atendimentos.
- Transporte

7.4.7 Processo de Mobilização

O processo de mobilização da comunidade estará presente em todas as etapas do trabalho, antecederá todas as atividades de campo, com o objetivo de convidar a comunidade a participar das discussões, e acompanhamento das atividades, durante todo o desenvolvimento dos trabalhos. Neste PTS, a mobilização deverá ser realizada em cada trecho do Projeto, de acordo com o perímetro definido.

O processo de mobilização será deflagrado a partir da fixação de cartazes e distribuição de panfletos, em locais de referência da comunidade, com a programação a

ser realizada, bem como através de canais de aplicativos de comunicação e grupos criados com a finalidade de interação da equipe social com os moradores.

A Contratada deverá reforçar a divulgação das atividades com dois dias de antecedência ao evento, através de visitas domiciliares com o apoio das lideranças identificadas durante o desenvolvimento do PTS, bicicletas de som e nas plataformas digitais criadas, para que a população esteja informada, propiciando a participação de todos.

- Recursos Humanos: Equipes técnicas, e representantes
- Instrumentos: cartazes, folder, avisos, visitas domiciliares, registro fotográfico, cartucho tintas para computador
- Equipamentos: computador, celular, bicicleta de som.
- Transporte

7.4.8 Assembleias com a População Beneficiária para Apresentação das Intervenções na Área

Essas assembleias serão antecedidas de mobilização específica, e deverão ser realizadas em cada trecho trabalhado com a população atingida daquele local, quando será apresentado o projeto de engenharia, o PTS, a equipe social de campo, o local onde será instalado o 'Plantão Social' daquele trecho, seus objetivos e horário de funcionamento.

- Recursos Humanos: Equipes técnicas, moradores, lideranças e demais representantes;
- Instrumentos: mapas da área, projetos da obra, PTS, ata, lista de presença, registro fotográfico;
- Equipamentos: computador, datashow, celular;
- Transporte.

7.4.9 Criação e Manutenção de Um Canal Digital de Comunicação Direto entre a Contratada e a População

A contratada deverá levantar o endereço e número de telefone celular dos moradores, e dispor de um número de telefone celular para comunicação, através de plataformas sociais - WhattsApp e SMS, com a comunidade a ser trabalhada. Esse número será um elo entre os moradores e a equipe técnica e deverá ser amplamente divulgado na área, nas escolas, igrejas e demais estabelecimentos de referência para a comunidade. Indica-se formar grupos com moradores por trecho a ser trabalhado.

- Recursos Humanos: Equipe técnica
- Instrumentos: cartazes, folder, avisos com o número do telefone, visitas domiciliares
- Equipamentos: telefone celular com internet, computador
- Transporte

7.4.10 Elaboração de Material de Comunicação/divulgação para Mobilização das Atividades a Serem Desenvolvidas junto à População a Ser Atendida.

Elaboração e distribuição de material informativo/educativo específicos, para os processos de mobilização, divulgação e de uso pedagógico. Esses instrumentos de comunicação deverão ser elaborados para abordar cada tema trabalhado e discutido com a comunidade, tanto nas reuniões, assembleias, como nas palestras e oficinas a serem realizadas.

O material impresso deverá ficar disponível durante a realização das atividades e acessível também no plantão social, como reforço ao trabalho realizado junto aos moradores do território, além da veiculação nos grupos através da internet.

Todo material de comunicação deverá ser analisado e autorizado pela DIUR, antes de serem publicizados.

- Recursos Humanos: Equipe técnica
- Instrumentos: papel, cartucho tinta para computador, redes sociais, vídeos, registro fotográfico.
- Equipamentos: Computador, celular com internet

7.4.11 Reuniões Técnicas Periódicas Entre Equipes de Diretoria de Engenharia - DEO e Equipe Social da DIUR/URB Recife e Equipe Social Contratada.

O objetivo é acompanhar e avaliar as ações executadas e alinhar as tratativas sobre os avanços da intervenção física, o andamento do trabalho social, as dificuldades, os pontos positivos e/ou negativos e as possibilidades de aperfeiçoamento.

- Periodicidade: 01 reunião a cada 06 meses ou sempre que necessário, de acordo com a demanda;
- Recursos Humanos: equipes técnicas;
- Instrumentos: ata, lista de presença e registros fotográficos, plantas, papel, cartucho tintas para computador;
- Equipamentos: Computador, datashow, celular;
- Transporte.

7.4.12 Divulgação de Lista com Identificação de Famílias com Indicativo de Remoção/Desapropriação em Função da Execução das Obras

A Contratada deve, a partir das informações da Diretoria de Integração Urbanística/URB Recife, identificar todas as famílias que têm indicativo de remoção da área.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Visitas domiciliares, fotos dos locais, projeto de engenharia, projeto de desapropriação, papel;
- Equipamentos: Celular, computador.

7.4.13 Acompanhamento das Famílias com Indicativo de Remoção e Desapropriação

Fazer o acompanhamento social às famílias com indicativo de desapropriação e remoção, repassando esclarecimentos técnicos sobre o trâmite do processo junto ao Setor de Desapropriação da URB Recife e a metodologia adotada - identificação das famílias/imóvel, negociação e indenização.

A necessidade de indenização de famílias será apresentada pela equipe da Diretoria de Engenharia nas reuniões técnicas com a equipe contratada, equipe de Desapropriação e equipe social da DIUR/URB Recife e eventuais parceiros.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Visitas domiciliares, fotos dos locais, projeto de engenharia, projeto de desapropriação;
- Equipamentos: celular com internet, computador;
- Transporte.

7.4.14 Elaboração de Questionário para Levantamento do Perfil Socioeconômico das Famílias do Perímetro a Ser Trabalhado.

Esse questionário deverá conter informações sobre composição familiar/chefe da família, filhos com idade, sexo, identificar as comorbidades existentes na família, estado civil, faixa etária, raça, gênero, nome social, profissão, atividade econômica e habilidades dos membros da família, como comercializa o produto fabricado, renda do chefe da família e dos membros residentes, agentes de meio ambiente/catadores de resíduos sólidos, escolaridade, tempo de residência, características da residência, natureza da residência e outros que se façam necessários. Esse questionário deverá ser aprovado pela equipe social da DIUR.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: papel, cartucho de tintas, mapa;
- Equipamentos: Celular, computador, impressora;
- Transporte.

7.4.15 Aplicação do Questionário de Levantamento do Perfil Socioeconômico às Famílias Residentes no Entorno do Canal da Mauricéia.

Esse levantamento visa obter dados socioeconômicos das famílias residentes no perímetro trabalhado, com objetivo de auxiliar no trabalho da equipe, devendo ser aplicado em cada trecho trabalhado, devido a distribuição espacial local.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Visita domiciliar, ofício, cartazes, formulário com perguntas, rede social, papel;
- Equipamentos: Celular, computador, tablet;
- Transporte.

7.4.16 Elaboração do Relatório do Levantamento do Perfil Socioeconômico das Famílias Residentes no Entorno do Canal da Mauricéia.

Esse relatório deverá ser baseado no material coletado durante o levantamento dos dados socioeconômicos.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: banco de dados com perguntas, rede social, papel, cartucho tintas para computador;
- Equipamentos: Celular, computador, tablet;
- Transporte.

7.4.17 Identificação de Instituições que Ofereçam Cursos Profissionalizantes e de Capacitação.

A equipe técnica contratada deverá levantar informações sobre instituições públicas e privadas que ofereçam cursos de formação profissional, orientação e colocação no mercado de trabalho.

É importante a identificação das instituições instaladas na região de intervenção e no seu entorno, a exemplo do COMPAZ Ariano Suassuna, situado na Av. Gen. San Martin, que oferece cursos de formação e outras como: Serviço Nacional de

Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Sistema Nacional de Emprego - SINE, Agência do Trabalho.

Após realização do levantamento, elaborar material de divulgação com os equipamentos que ofereçam cursos de formação profissional para colocação no mercado de trabalho, para conhecimento e uso da comunidade, e deverá ser distribuído nos diversos eventos realizados com os moradores, nas visitas domiciliares e no Plantão Social.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Pesquisas online, remotas, visita às instituições;
- Equipamentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.18 Levantamento das Atividades Econômicas Desenvolvidas pelos Moradores Residentes no Entorno do Canal da Mauricéia.

A equipe técnica contratada deverá identificar as atividades econômicas existentes no entorno do Canal, comércio e serviços instalados na área, como também prestadores de serviços individuais, para divulgação na comunidade, na perspectiva de potencializar essas atividades e incrementar a renda das famílias, conforme interesse de cada um. Esses dados deverão ser coletados durante o levantamento socioeconômico que será realizado.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Visita domiciliar, plantão social;
- Equipamentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.19 Divulgação/Distribuição de Folheto Junto à População do Entorno do Canal da Mauricéia, Divulgando as Atividades Econômicas Desenvolvidas na Área.

Este material deverá estar disponível durante todo desenvolvimento do trabalho, no Plantão Social, na sede das próprias instituições identificadas, distribuído nas reuniões e assembleias realizadas com a população.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Folheto informativo, cartaz, plataformas de mensagens;
- Equipamentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.20 Identificação de Espaços Físicos Existentes no Perímetro de Intervenção ou no seu Entorno, para Realização das Atividades Educativas.

A Contratada irá realizar contato para identificar as diversas entidades, públicas, privadas, religiosas, recreativas, que ofereçam estrutura adequada e disponibilidade para realização das palestras educativas e oficinas.

- Recursos Humanos: Equipe técnica
- Instrumentos: Visita domiciliar, ofício, cartazes
- Instrumentos: Celular, computador
- Transporte

7.4.21 Avaliação das Atividades Realizadas

Após cada atividade, realizar uma avaliação com os presentes, de modo rápido e objetivo, visando verificar o aprendizado acerca de cada tema abordado. Essas avaliações são indicadoras das atividades que estão sendo realizadas.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Questionário, papel, cartucho de tintas, canetas;
- Instrumentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.22 Avaliação do Trabalho Social pela Comunidade

Deverá ser aplicada em dois momentos, com objetivo de avaliar a resposta ao TS executado, e a metodologia aplicada.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Questionário, papel, cartucho de tintas;
- Instrumentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.23 Articulação com Escolas de Ensino Formal e Educação de Jovens e Adultos

Essa atividade é pensada no sentido de inserir a comunidade do entorno do Canal da Mauricéia, no sistema de ensino, visando aumentar o nível de escolaridade local, o desenvolvimento de habilidades, ampliando assim as oportunidades na vida.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Visita domiciliar, ofício, cartazes, papel, cartucho de tintas;
- Instrumentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.24 Criação da Comissão de Acompanhamento de Obras - CAO

Após a apresentação do Projeto, formar um grupo de moradores que tenham interesse em acompanhar a execução da obra, e passarem a ser agentes multiplicadores de informação aos moradores diretamente beneficiados, estimulando a organização comunitária.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Identificação dos interessados, cartazes, papel, cartucho de tintas, rede social;
- Instrumentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.25 Realização de Reuniões das Equipes Técnicas e CAO.

Serão reuniões a cada quatro meses entre as equipes social, de engenharia e CAO para repasse do cronograma das atividades da obra, com objetivo de multiplicarem as informações aos moradores, referentes ao cronograma das intervenções.

- Recursos Humanos: Equipes técnicas - social, engenharia e CAO;
- Instrumentos: plantas, cronograma das ações, papel, cartucho de tintas, redes sociais;
- Instrumentos: Celular, computador, datashow;
- Transporte.

7.4.26 Formação de Grupo dos Agentes de Meio Ambiente/Catadores que Atuam no Perímetro da Intervenção

Tem como objetivo identificar os agentes para facilitar a coleta do que seria descartado na área, pelos moradores e a melhor forma de recolhimento do material, fazendo a economia local circular.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Mobilização dos agentes, cartazes, rede social;
- Instrumentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.27 Divulgação dos Pontos de Coleta de Resíduos Sólidos Junto à População.

Após identificação dos catadores, divulgar na comunidade os pontos, ou o modo de coleta mais viável para os agentes - se local fixo, ou pelas residências, e quais os dias da semana de recolhimento.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: folhetos, rede social, papel, cartucho tintas para computador;
- Instrumentos: Celular, computador;
- Transporte.

7.4.28 Articulação com a Unidade de Saúde Local

Tem como objetivo comparar o índice de doenças endêmicas de veiculação hídrica - Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, verminoses, antes e depois da recuperação do canal, visando a saúde ambiental e uma melhor qualidade de vida à população. Recomenda-se a coleta de dados no início dos trabalhos, e ao final com o TS executado e a requalificação do canal.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Visita ao Posto de Saúde local, rede social;
- Equipamentos: Celular, computador, tablet;
- Transporte.

7.4.29 Palestra Sobre Índice das Doenças Endêmicas Antes e Após a Requalificação do Canal

Palestra visando mostrar à comunidade o benefício direto da construção do canal e manutenção da limpeza do equipamento na saúde dos moradores, na fase final do projeto.

- Recursos Humanos: Equipe técnica social;
- Instrumentos: Visita domiciliar, cartazes, filme, rede social;
- Equipamentos: Celular, computador, tablet, datashow;
- Transporte.

7.4.30 Atualização do CadÚnico

Orientação às famílias para atualização bianual dos dados no Sistema, com objetivo de assegurar a entrada e manutenção nos benefícios sociais do governo.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: cartazes, rede social, registro fotográfico;
- Equipamentos: Celular, computador, tablet;
- Transporte.

7.4.31 Reunião com a Equipe Social da DIUR/URB Recife para Pactuação da Metodologia da Pesquisa de Satisfação.

A contratada deverá elaborar instrumento para realizar Avaliação de Satisfação com a comunidade, com o objetivo de conhecer o impacto das obras realizadas sobre a qualidade de vida da população e sobre a execução do trabalho social.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: esboço do questionário, papel, cartucho tinta;
- Equipamentos: Computador, celular, datashow;
- Transporte.

7.4.32 Elaboração e Aplicação da Pesquisa de Satisfação, sobre o TS e as Obras Realizadas

Após ajustes de como será a pesquisa, a contratada deverá elaborar o questionário, que será validado pela DIUR, e em seguida será aplicado junto aos moradores. Deverá ser aplicado no universo de 20% da população beneficiada, para cada trecho da obra.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: questionário, prancheta, lápis, caneta, borracha;
- Equipamentos: computador, celular;
- Transporte.

7.4.33 Sistematização, Análise dos Dados e Elaboração Relatório da Pesquisa de Satisfação, para Apresentação e Entrega à DIUR/URB Recife.

A Contratada deverá apresentar o relatório final em meio físico e virtual, e também elaborar apresentação em Power Point (ou outro programa) com os resultados consolidados da pesquisa para a URB Recife

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Documento impresso e em meio digital, registro fotográfico;
- Equipamentos: computador, datashow, celular;
- Transporte.

7.4.34 Elaboração e Entrega de Relatórios Mensais

Esses relatórios deverão conter o relato de todas as atividades realizadas a cada mês, incluindo o material didático utilizado, de divulgação, mobilização, avaliações, indicando o nível de mobilização e participação social da população, através de registro

fotográfico, atas, listas de presença. Mensalmente deverão ser entregues na DIUR/URB Recife, que encaminhará à Caixa Econômica Federal para análise e aprovação.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Material utilizado durante o mês para realização das atividades;
- Equipamentos: Computador, celular.

7.4.35 Elaboração de Relatório Final do PTS e Entrega a URB Recife, com Descrição de todas as Atividades Realizadas

A Contratada deverá enviar à URB Recife o Relatório Final do Projeto com todas as atividades realizadas, impresso e em meio digital.

- Recursos Humanos: Equipe técnica;
- Instrumentos: Documento impresso e em meio digital;
- Equipamentos: Computador, celular.

7.4.36 Realização de Palestras Educativas e Oficinas Temáticas

As palestras educativas e oficinas temáticas visam sensibilizar os moradores para uma mudança de comportamento com relação aos cuidados com o ambiente que os rodeiam, o descarte adequado dos resíduos produzidos, as melhorias urbanas realizadas na área e a importância da preservação do patrimônio construído. Serão realizadas também palestras e oficinas sobre as questões socioeconômicas, trabalho e renda e empreendedorismo.

1. PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - O que é Educação Ambiental?

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: refletir sobre a relação do homem com o meio ambiente, especialmente com o espaço urbano;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando **90 pessoas;**

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/Escola/Igreja;

Responsável pela atividade: Equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

2. **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Degradação Ambiental, Mudanças Climáticas e Enchentes**

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: disseminar informações sobre as mudanças climáticas, os riscos para o aumento das chuvas e enchentes e medidas de enfrentamento dessas ameaças;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 90 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/ escolas/igrejas etc.

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

3. **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Enchentes e Riscos para a Saúde**

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: discutir os riscos e cuidados em situação de enchentes, ressaltando questões como doenças transmitidas pelo contato com a água, doenças relacionadas ao consumo de água ou alimentos contaminados, entre outras;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 90 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/escolas da localidade;

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada - instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

4. **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - A importância da Arborização Urbana**

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: sobre a importância da arborização para o planejamento urbano e para a qualidade ambiental com melhoria das condições de permeabilidade do solo e redução da formação de poças, alagamentos e enchentes;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 90 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/ escolas/igrejas, etc;

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada e instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

5. **OFICINA: PLANTANDO NA COMUNIDADE - Criação de Hortas Comunitárias e/ou Domiciliares de Plantas Medicinais e Temperos e Plantio de Árvore**

Conteúdo: atividade pedagógica prática;

Objetivo: sensibilizar crianças e adolescentes sobre a importância de criar espaços verdes na comunidade e que possibilitem retorno prático as famílias e ao coletivo;

Público-alvo: crianças e adolescentes residentes no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 crianças e adolescentes por oficina, totalizando 60;

Número de encontros/periodicidade: 2 oficinas durante 2 meses;

Carga horária: 2 horas;

Local de realização: espaços disponíveis na comunidade para esta prática;

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada, instrutor – profissional especialista;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes);

Equipamentos: mudas e material de jardinagem.

6. **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - Patrimônio Público: Cuidar e Preservar é um Dever de Todos**

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: sensibilizar a população para a importância de preservar as obras públicas voltadas para o bem-estar coletivo;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 90 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/escolas da localidade;

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

7. **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL/EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - Preservando a Obra de Requalificação do Canal e de Urbanização de Suas Margens/Destinação Adequada do Lixo**

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: disseminar informações sobre práticas de preservação do patrimônio construído;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 90 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/escolas da localidade;

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes);

Equipamentos: computador, datashow, celular.

8. **PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL/EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - Prevenção de Enchentes e Preservação do Canal: Acondicionamento, Descarte e Coleta Seletiva do Lixo**

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: mostrar a importância do acondicionamento, descarte e coleta seletiva de resíduos para a prevenção de enchentes e preservação do patrimônio construído;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 90 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 3 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/escolas da localidade;

Responsável pela atividade: equipe técnica contratada e instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

9. PALESTRA SOBRE EMPEENDEDORISMO AMBIENTAL - O que é Empreender e Como?

Conteúdo: atividade pedagógica;

Objetivo: refletir sobre como potencializar pequenas atividade econômicas em fonte de renda sustentável;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por palestra, totalizando 60 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 2 meses;

Carga horária: 2 horas por palestra;

Local de realização: Associação de Moradores/Escola/Igreja;

Responsável pela atividade: Equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

10. OFICINA DE APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - Como Transformar o Lixo Reciclável em Fonte de Renda

Conteúdo: atividade pedagógica prática;

Objetivo: sensibilizar e repassar conhecimento sobre o aproveitamento dos resíduos: transformação do óleo de cozinha usado em sabão; transformação do lixo orgânico em adubo; confecção de artefatos para residência e comercialização;

Público-alvo: população residente no perímetro do Projeto;

Número de participantes: 30 pessoas por oficina, totalizando 60 pessoas;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante 2 meses;

Carga horária: 2 horas por oficina;

Local de realização: Associação de Moradores/Escola/Igreja;

Responsável pela atividade: Equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

11. Realização de Palestra Sobre Higiene Bucal em Escolas do Entorno.

Conteúdo: atividade pedagógica prática;

Objetivo: sensibilizar e repassar conhecimento sobre higiene bucal na saúde geral, na prevenção de cáries, gengivite e mau hálito, e o risco de adquirir doenças graves como problemas cardíacos, diabetes e até complicações na gravidez, quando não houver cuidado. Deverá ser feita distribuição de pasta e escova de dentes com os participantes.

Público-alvo: alunos de escolas localizadas no entorno;

Número de participantes: 30 pessoas por oficina, totalizando 90 alunos;

Número de encontros/periodicidade: uma palestra por mês, durante três meses;

Carga Horária: 2 horas por oficina;

Local de realização: Associação de Moradores/Escola/Igreja;

Responsável pela atividade: Equipe técnica contratada, instrutor - profissional especialista na temática trabalhada;

Instrumentos: material de divulgação da atividade (folder, ofício, cartazes), apresentações diversas, filmes, rede social, pasta e escova de dentes;

Equipamentos: computador, datashow, celular.

7.5. Produtos e Atividades por Período

Produto 1, Mês 1 - Relatório descritivo com evidências das seguintes ações:	
Atividades	**Itens da Metodologia**
Constituição de equipe técnica campo	**7.4.1**
Reunião partida alinhamento equipes técnicas, social e de engenharia da URB/Recife e equipe de campo contratada	**7.4.2**
Visita de reconhecimento da área de intervenção	**7.4.3**
Identificação das lideranças locais e/ou representações comunitárias	**7.4.4**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Reuniões técnicas periódicas entre equipes engenharia, social DIUR e equipe social contratada	**7.4.11**

Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Instalação e Manutenção do Plantão Social	**7.4.6**
Produto 2, Mês 2 - Relatório atestando realização das seguintes ações:	
Reunião com as diversas lideranças e demais representações da área de intervenção	**7.4.5**
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Assembleia com pop beneficiária para apresentação das intervenções na área	**7.4.8**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Divulgação de lista com identificação de famílias com indicativo de remoção/ desapropriação em função da execução das obras	**7.4.12**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Elaboração de questionário para levantamento do perfil socioeconômico das famílias...	**7.4.14**
Identificação de espaços físicos existentes no perímetro de intervenção ou no seu entorno, para realização das atividades educativas.	**7.4.20**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 3, Mês 3 – Relatório com:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Aplicação do questionário de levantamento do perfil socioeconômico às famílias	**7.4.15**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Criação da Comissão de Acompanhamento de Obras - CAO	**7.4.24**
Realização de reuniões das equipes técnicas e CAO	**7.4.25**
Articulação com Unidade de Saúde local.	**7.4.28**
Atualização do CadÚnico	**7.4.30**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 4, Mês 4 - Relatório com evidências de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do Plantão Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Aplicação do questionário de levantamento do perfil socioeconômico às famílias	**7.4.15**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 5, Mês 5 – Relatório com descrição de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**

Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Aplicação do questionário de levantamento do perfil socioeconômico às famílias	**7.4.15**
Levantamento das atividades econômicas desenvolvidas pelos moradores no entorno do canal	**7.4.18**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Articulação com escolas de ensino formal e Educação de Jovens e Adultos	**7.4.23**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 6, Mês 6 - Relatório descrevendo:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Elaboração do relatório do levantamento do perfil socioeconômico das famílias	**7.4.16**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 7, Mês 7 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Reuniões técnicas periódicas entre equipes engenharia, social DIUR e equipe social contratada	**7.4.11**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas	**7.4.21**
Realização de reuniões das equipes técnicas e CAO	**7.4.25**
Formação de Grupo de Catadores do perímetro	**7.4.26**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental - O que é educação ambiental?	**7.4.36 (1)**
Produto 8, Mês 8 - Relatório com:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**

Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Acompanhamento das famílias com indicativo de remoção e desapropriação	**7.4.13**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Formação de Grupo de Catadores do perímetro	**7.4.26**
Divulgação dos pontos de coleta de resíduos sólidos junto à população	**7.4.27**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental – Degradação Ambiental, Mudanças Climáticas e Enchentes	**7.4.36 (2)**
Produto 9, Mês 9 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Identificação de instituições que ofereçam cursos profissionalizantes e de capacitação.	**7.4.17**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Divulgação dos pontos de coleta de resíduos sólidos junto à população	**7.4.27**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental – Enchentes e Riscos para a Saúde	**7.4.36 (3)**
Produto 10, Mês 10 - Relatório descrevendo:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Identificação de instituições que ofereçam cursos profissionalizantes e de capacitação.	**7.4.17**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental - O que é educação ambiental?	**7.4.36 (1)**
Realização de palestra sobre educação ambiental – A importância da Arborização Urbana	**7.4.36 (4)**
Realização de palestra sobre higiene bucal em escolas de entorno	**7.4.36 (11)**

Produto 11, Mês 11 - Relatório apresentando evidências de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Avaliação do TS pela comunidade	**7.4.22**
Articulação com escolas de ensino formal e educação de jovens e adultos	**7.4.23**
Criação da Comissão de Acompanhamento de Obras - CAO	**7.4.24**
Realização de reuniões das equipes técnicas e CAO	**7.4.25**
Atualização do CadÚnico	**7.4.30**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de oficina: Plantando na comunidade – Criação de hortas comunitárias e / ou domiciliares de plantas medicinais e temperos e plantio de árvore	**7.4.36 (5)**
Produto 12, Mês 12 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental – Enchentes e Riscos para a Saúde	**7.4.36 (3)**
Realização de palestra sobre empreendedorismo - o que é empreender e como?	**7.4.36 (9)**
Realização de palestra sobre higiene bucal em escolas de entorno	**7.4.36 (11)**
Produto 13, Mês 13 - Relatório apresentando:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Reuniões técnicas periódicas entre equipes engenharia, social DIUR e equipe social contratada	**7.4.11**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**

Palestra sobre educação ambiental - O que é educação ambiental	**7.4.36 (1)**
Realização de palestra sobre educação ambiental – Degradação Ambiental, Mudanças Climáticas e Enchentes	**7.4.36 (2)**
Realização de palestra sobre educação ambiental/educação patrimonial - Preservando a obra de requalificação do canal e de urbanização de suas margens / destinação adequada do lixo	**7.4.36 (7)**
Produto 14, Mês 14 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental – A importância da Arborização Urbana	**7.4.36 (4)**
Realização de palestra sobre educação patrimonial: Patrimônio público: cuidar e preservar é um dever de todos	**7.4.36 (6)**
Realização de palestra sobre educação ambiental patrimonial - Prevenção de enchentes e preservação do canal: acondicionamento, descarte e coleta seletiva de lixo	**7.4.36 (8)**
Realização de oficina de aproveitamento dos resíduos sólidos – como transformar o lixo reciclável em fonte de renda	**7.4.36 (10)**
Realização de palestra sobre higiene bucal em escolas de entorno	**7.4.36 (11)**
Produto 15, Mês 15 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Realização de reuniões das equipes técnicas e CAO	**7.4.25**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Palestra sobre educação ambiental - Enchentes e riscos para a saúde	**7.4.36 (3)**
Realização de oficina: Plantando na comunidade – Criação de hortas comunitárias e / ou domiciliares de plantas medicinais e temperos e plantio de árvore	**7.4.36 (5)**
Produto 16, Mês 16 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**

Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação ambiental/educação patrimonial - Preservando a obra de requalificação do canal e de urbanização de suas margens / destinação adequada do lixo	**7.4.36 (7)**
Palestra sobre educação ambiental/educação patrimonial - Prevenção de enchentes e preservação da rede de saneamento básico - acondicionamento, descarte e coleta seletiva de lixo	**7.4.36 (8)**
Produto 17, Mês 17 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Realização de palestra sobre educação patrimonial: Patrimônio público: cuidar e preservar é um dever de todos	**7.4.36 (6)**
Produto 18, Mês 18 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas.	**7.4.36**
Palestra sobre educação ambiental - Degradação ambiental, mudanças climáticas e enchentes	**7.4.36 (2)**
Palestra sobre educação ambiental - A importância da arborização urbana	**7.4.36 (4)**
Realização de palestra sobre educação ambiental patrimonial - Prevenção de enchentes e preservação do canal: acondicionamento, descarte e coleta seletiva de lixo	**7.4.36 (8)**
Realização de oficina de aproveitamento dos resíduos sólidos - como transformar o lixo reciclável em fonte de renda	**7.4.36 (10)**
Produto 19, Mês 19 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**

Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Reuniões técnicas periódicas entre equipes engenharia, social DIUR e equipe social contratada	**7.4.11**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Realização de reuniões das equipes técnicas e CAO	**7.4.25**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas	**7.4.36**
Palestra sobre educação ambiental/educação patrimonial - Preservando a obra de requalificação do canal e de urbanização / destinação adequada do lixo	**7.4.36 (7)**
Produto 20, Mês 20 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Reunião equipe social DIUR e contratada, para pactuação da metodologia Pesquisa Satisfação	**7.4.31**
Elaboração e aplicação da pesquisa de satisfação, sobre o TS e obras.	**7.4.32**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas	**7.4.36**
Palestra sobre educação patrimonial - Patrimônio Público: cuidar e preservar é um dever de todos	**7.4.36 (6)**
Produto 21, Mês 21 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Elaboração de material de comunicação/divulgação p mobilização das atividades, a serem desenvolvidas junto à população atendida	**7.4.10**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e aplicação da pesquisa de satisfação, sobre o TS e obras.	**7.4.32**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 22, Mês 22 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**

Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Avaliação do TS pela comunidade	**7.4.22**
Articulação com escolas de ensino formal e educação de jovens e adultos	**7.4.23**
Criação da Comissão de Acompanhamento de Obras - CAO	**7.4.24**
Realização de reuniões das equipes técnicas e CAO	**7.4.25**
Palestra sobre índice das doenças endêmicas	**7.4.29**
Sistematização, análise dos dados e elaboração do relatório da pesquisa para apresentação...	**7.4.33**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Realização de palestras educativas e oficinas temáticas	**7.4.36**
Palestra sobre educação ambiental/educação patrimonial - Prevenção de enchentes e preservação da rede de saneamento básico - acondicionamento, descarte e coleta seletiva de lixo	**7.4.36 (8)**
Produto 23, Mês 23 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Produto 24, Mês 24 - Relatório apresentando detalhamento de:	
Instalação do Escritório Local/ e manutenção do P Social	**7.4.6**
Processo de Mobilização	**7.4.7**
Criação e manutenção de um canal digital de comunicação direto entre a Contratada e a população	**7.4.9**
Divulgação/distribuição de folheto junto aos moradores do entorno do canal das atividades econômicas...	**7.4.19**
Avaliação das atividades realizadas.	**7.4.21**
Elaboração e entrega dos relatórios mensais	**7.4.34**
Elaboração de Relatório Final do PTS e entrega à URB Recife, com descrição de todas as atividades realizadas	**7.4.35**

8. SOBRE OS PRODUTOS

8.1. Prazos de Entregas

8.1.1. Os produtos serão entregues na forma de relatórios mensais e final e deverão ser entregues para análise à equipe social da DIUR URB/Recife até o quinto dia útil do mês subsequente a execução do TS.

8.1.2. A equipe social da DIUR/URB Recife terá um prazo de 7 (sete) dias úteis para análise do documento entregue e a empresa contratada terá um prazo de 5 (cinco)

dias corridos, após a análise dos produtos, para eventuais ajustes solicitados pela equipe social da DIUR/URB Recife.

8.2. Editoração Gráfica

8.2.1. Os produtos deverão ser elaborados com as seguintes características: papel A4 (21,00 x 29,70cm), fonte Arial, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm; alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5. Cada primeira linha de cada parágrafo deve apresentar recuo de 1,25cm.

8.2.2. O material gráfico (plantas) deverá ser produzido em software CAD com todos os níveis de informação (layers) individualizados e identificados pelo nome do tema e impresso em cores.

8.2.3. Todos os serviços, textos, plantas e planilhas deverão ser conferidos e compatibilizados antes de serem entregues e assinados pelos técnicos responsáveis por cada trabalho. Caso a conferência e compatibilização não tenham sido efetuados, será considerado produto não entregue.

8.2.4. Vale ressaltar que toda documentação produzida pela **CONTRATADA** será de propriedade da URB - Recife. O desembolso dos recursos estará condicionado à entrega dos produtos, após análise e a aprovação da Caixa Econômica Federal e Equipe Social da URB Recife.

8.2.5. A identificação das instituições contratantes, contratadas e financiadoras, com os respectivos logotipos, deve constar em todos os relatórios da seguinte forma:

RECIFE PREFEITURA | AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA | MINISTÉRIO DAS CIDADES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO | CAIXA | **LOGOTIPO DA EMPRESA CONTRATADA**

9. EXECUÇÃO DO CONTRATO: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Durante a vigência do contrato, a empresa contratada deverá:

9.1.1. Respeitar o Plano de Trabalho Social (PTS) elaborado pela DIUR URB/Recife, na íntegra, cumprindo as etapas definidas e as atividades planejadas, entregando os produtos no prazo acordado. É importante ressaltar que “a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que

necessário" (item "k", do Anexo II, da Portaria nº 464/2018, do Ministério das Cidades);

9.1.2. Manter-se instalada na área durante todo o período do projeto;

9.1.3. Realizar diariamente o plantão social;

9.1.4. Disponibilizar a equipe social também no horário noturno, possibilitando que as pessoas que trabalham durante o dia participem das discussões e atividades;

9.1.5. Dispor, durante todo o período do contrato, de 1 (um) veículo com motorista para o deslocamento da equipe de campo, sendo que todas as despesas com locação/compra de veículo, pagamento de motoristas e combustível correrão por conta da contratada.

9.1.6. Arcar com todas as responsabilidades pela utilização de todo material de divulgação - audiovisual, fotográfico, aluguel de carro de som, bicicleta e outros – a ser utilizada na mobilização dos moradores, se necessário;

9.1.7. Utilizar nas ações com os moradores material pedagógico (apresentações em power point, cartilhas, cartazes, informativos, jogos etc.) previamente aprovado pela equipe social da DIUR/URB Recife;

9.1.8. Comprovar as atividades, mediante apresentação de:

- ✓ registro de atendimento do plantão social com anotação das demandas realizadas;
- ✓ *print* das mensagens de texto, caso o atendimento seja realizado por meio de whatsapp;
- ✓ atas de presença de reuniões, palestras etc;
- ✓ registros fotográficos;
- ✓ relatórios mensais

9.1.9. Publicizar materiais produzidos somente após prévia aprovação da URB Recife;

9.1.10. Identificar TODOS os documentos produzidos (relatórios, cartilhas, informativos, convites, comunicados etc.) com os respectivos logotipos das instituições contratantes, contratadas e financiadoras, da seguinte forma:

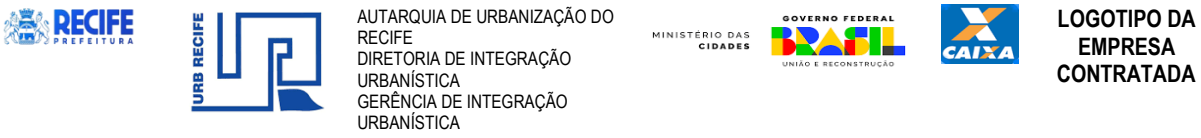

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de execução do trabalho social será de 24 (vinte e quatro) meses. As

atividades terão início a partir da emissão da Ordem de Serviço, respeitando o Cronograma de Execução das Atividades previsto no item 7.5.

10.2. Os recursos financeiros destinados para a execução das atividades descritas no presente Termo de Referência totalizam R$ 871.196,36 (Oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

11. COORDENAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

11.1. O desenvolvimento do trabalho social será gerido pela equipe técnica da DIUR/URB Recife, por meio da Gerência de Integração Urbanística, da Diretoria de Integração Urbanística (DIUR) que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar as atividades da empresa contratada;
- Receber e analisar os relatórios previstos no presente Termo de Referência;
- Sugerir ajustes e redirecionamentos das ações, caso necessário;
- Encaminhar ao agente financiador os produtos e documentos do trabalho de campo e informações sobre o andamento das atividades;
- Dirimir dúvidas e fornecer informações necessárias à execução das ações à empresa contratada.

12. SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

12.1 Constituição da Equipe de Nível Superior

A empresa vencedora do certame deverá constituir equipe multidisciplinar com profissionais da área social (Ciências Humanas, Ciências Sociais e Serviço Social) e de outras áreas para atender às especificidades do projeto.

12.2 Perfil dos Profissionais

12.2.1. O desenvolvimento do Trabalho Social - TS está previsto uma equipe social formada por 01 coordenador, 04 Técnicos Sociais, 01 Administrativo, 01 Motorista e 02 estagiários, conforme a seguir. Possuir registro no Conselho de classe da respectiva formação acadêmica;

12.2.2. Coordenador e Técnico Sociais - Comprovar experiência de, pelo menos, 24 meses, na implementação de trabalho social com populações residentes em áreas

de interesse social e afetadas por intervenções de infraestrutura urbana, no caso de todos os profissionais de nível superior;

12.2.3. Estagiários - Cursando, no mínimo, o 4º (quarto) período do curso de Serviço Social, no caso dos estagiários;

12.2.4. Auxiliar Administrativo - Possuir, no mínimo, nível médio completo, no caso do auxiliar administrativo.

12.3. Resumo Sobre as Especificações do Perfil da Equipe Técnica

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Nº PROFIS.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Coordenador de Equipe	Assistente Social	01*	Coordena e supervisiona a equipe de campo, seguindo as recomendações da URB Recife. Articula com equipe social da URB Recife e participa das reuniões técnicas Coordena o processo de avaliação sistemática
Técnico Social de campo	Técnico Social com formação em serviço social, sociologia, pedagogia ou psicologia e com experiência na área social, em ações socioeducativas aplicadas a programas de habitação de interesse social e saneamento Portaria 464, de 25.07.2018.	04**	Planejamento das atividades; participa de reuniões com os moradores, e com as equipes técnicas de campo e da URB-Recife; participa e orienta os estagiários nas atividades; elabora os relatórios mensais; elabora material de divulgação em conjunto com o técnico em informática; registra as atividades realizadas, através de documentos comprobatórios; mediar conflitos existentes; planeja e realiza reuniões noturnas com os moradores sempre que necessário; e todas as atividades programadas para o TS.
Auxiliar Administrativo	Profissional com nível médio completo com experiência comprovada na área administrativa	1***	Responsável pela parte administrativa do contrato e acompanhamento burocrático do contrato e ações acessórias para a plena execução das ações previstas.
Motorista	Profissional com habilitação com categoria B (Mínimo)	1***	Responsável pelo deslocamento das equipes envolvidas nos trabalhos.
Estagiários	Estudante da área social	02	Participa das atividades de mobilização dos moradores; divulga o TS; atua no plantão social atendendo os moradores; participa dos

			encontros presenciais e virtuais; enfim, auxilia o trabalho do técnico social na área

*** Coordenador: de Equipe:** Previsto 01 profissional para compor a equipe de trabalho com jornada de trabalho de 2h/dia, o que equivale a 0,33 da jornada padrão (6 horas/dia).
**** Técnico Social de Campo:** Previsto 04 profissionais para compor a equipe de trabalho, sendo a jornada do sociólogo e pedagogo de 4h/dia, o que equivale a 0,50 da jornada padrão (8 horas/dia).
*****Auxiliar Administrativo/Motorista:** Previsto 01 profissional de cada para compor a equipe de trabalho, sendo a jornada de trabalho de 4h/dia, o que equivale a 0,50 da jornada padrão (8 horas/dia).

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Atividades	Prazo	Percentual
Produto 1	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 2	Após a entrega do relatório	4,49%
Produto 3	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 4	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 5	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 6	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 7	Após a entrega do relatório	4,01%
Produto 8	Após a entrega do relatório	4,01%
Produto 9	Após a entrega do relatório	4,00%
Produto 10	Após a entrega do relatório	4,62%
Produto 11	Após a entrega do relatório	4,36%
Produto 12	Após a entrega do relatório	4,75%
Produto 13	Após a entrega do relatório	4,63%
Produto 14	Após a entrega do relatório	5,34%
Produto 15	Após a entrega do relatório	4,67%
Produto 16	Após a entrega do relatório	4,41%
Produto 17	Após a entrega do relatório	3,99%
Produto 18	Após a entrega do relatório	5,04%
Produto 19	Após a entrega do relatório	3,99%
Produto 20	Após a entrega do relatório	3,99%
Produto 21	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 22	Após a entrega do relatório	4,01%
Produto 23	Após a entrega do relatório	3,70%
Produto 24	Após a entrega do relatório	3,80%

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Técnico-Operacional

14.1.1. Para a comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL**, a LICITANTE deverá apresentar:

a) Atestado(s) Técnico(s) comprovando sua experiência e capacidade operacional na execução dos serviços e atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

b) O(s) atestado(s) deve(m) ser apresentado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante e assinado pelo responsável pelas informações nele contidas.

c) Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital e do presente Termo de Referência.

d) Para as funções técnicas contidas no presente TR, deverá ser apresentado o *curriculum* dos profissionais acompanhados dos documentos comprobatórios da experiência exigida, bem como, da comprovação de vínculo com a licitante ou declaração formal de vinculação futura, responsabilizando-se pela contratação do pessoal técnico qualificado, pertinentes às funções contidas no presente.

14.2. Técnico-Profissional

14.2.1. Para a comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL** a LICITANTE deverá apresentar:

14.2.1.1. <u>Coordenador de projetos sociais</u>

a) Profissional com formação em Serviço Social (Assistente Social) ou Ciências Sociais (Sociólogo) ou Psicologia, legalmente habilitados para o exercício da profissão, comprovando através de documento oficial expedido pelo Conselho Profissional da Categoria a que pertence e/ou diploma de nível superior expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida MEC com experiência, habilidade e competência comprovadas em desenvolvimento comunitário nas dimensões urbana e socioeconômica;

b) Como documento comprobatório da experiência exigida os profissionais poderão apresentar: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Contrato(s) de Prestação de Serviço e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

c) A comprovação dos vínculos dos profissionais com a LICITANTE poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com a LICITANTE ou declaração de vínculo futuro devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo profissional a ser contratado.

14.3. Técnico-Social

a) Profissional com formação em Serviço Social, Ciências Sociais, Pedagogia, legalmente habilitados para o exercício da profissão, comprovando através de documento oficial expedido pelo Conselho Profissional da Categoria a que pertence e/ou diploma de nível superior expedido por Instituição de Ensino Superior Reconhecida MEC, com experiência, habilidade e competência comprovadas em desenvolvimento comunitário nas dimensões urbana e socioeconômica;

b) Como documento comprobatório da experiência exigida os profissionais poderão apresentar: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Contrato(s) de Prestação de Serviço e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

c) A comprovação dos vínculos dos profissionais com a LICITANTE poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com a LICITANTE ou declaração de vínculo futuro devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo profissional a ser contratado.

14.4. É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante e/ou por mais de um lote, fato que desabilitará todas as licitantes envolvidas.

14.5. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais indicados poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência da URB Recife.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos mensais, serão realizados em até 30 (trinta) dias após a aprovação, pela CAIXA, dos produtos entregues, respeitando o Cronograma de Desembolso, com seus respectivos produtos/valores apresentados e aprovados pela URB-Recife e CAIXA.

15.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar o Relatório nos moldes descritos no item 6.2 deste TR, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, os originais ou cópias, devidamente assinadas pelo representante da empresa, dos comprovantes de pagamentos efetuados aos colaboradores contratados para prestação dos serviços, quais sejam:

a) Recibos dos salários pagos;
b) Folha de pagamento;
c) Relatório da SEFIP/GFIP, relativo ao mês anterior;
d) Comprovação de recolhimento do INSS relativo ao mês dos serviços prestados, apresentados na nota fiscal/fatura;
e) Comprovação de recolhimento do FGTS relativo ao mês dos serviços prestados, apresentados na nota fiscal/fatura;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Fazenda Municipal;
g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Fazenda Estadual;
h) Certidão de Regularidade Fiscal – Fazenda Estadual
i) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
j) Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
k) Certidão negativa de débitos Trabalhistas;
l) Certidão de Regularidade Fiscal – Fazenda Federal e
m) Comprovante de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.

15.3. Os serviços prestados deverão ser obrigatoriamente aprovados pela equipe técnica da Diretoria de Integração Urbanística - DIUR da URB Recife e pela CAIXA, respectivamente.

15.4. A aceitação dos serviços e os encaminhamentos das faturas para pagamentos somente serão concretizadas após a realização de todas as correções necessárias exigidas pela equipe técnica da URB Recife e pela equipe técnica da CAIXA.

15.5. As medições serão de acordo com o Cronograma de Desembolso e compostas pelos serviços e produtos que tenham sido aprovados pela URB Recife e pela CAIXA.

16. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. Responsabilidades da CONTRATADA:

16.1.1. Exercer o papel da coordenação geral da equipe técnica e consultores especializados, que trabalharão com fins de execução do objeto contratado, e a responsabilidade técnica pelos projetos desenvolvidos dentro do cronograma estabelecido, tendo ainda as seguintes obrigações:

16.1.2. Sob a orientação dos fiscais da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deve trabalhar e executar os trabalhos em conformidade com as normas técnicas vigentes, assim como, seguir o que está especificado neste Termo de Referência e demais anexos, dentro do melhor padrão técnico;

16.1.3. Cumprir as atribuições assumidas, visando melhor técnica, assim como reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, do produto que estiver com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, conforme verificação da **CONTRATANTE**;

16.1.4. Ter a equipe necessária ao desenvolvimento simultâneo dos trabalhos, sempre em atividade, de forma a cumprir o prazo, garantindo integração total entre os trabalhos e preservando a qualidade dos serviços;

16.1.5. Estudar junto com a equipe técnica estabelecida pela **CONTRATANTE**, a melhor forma de desenvolver os serviços contratados, sempre que for solicitado;

16.1.6. Sempre que solicitado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deve comparecer às reuniões promovidas pela **CONTRATANTE**. Deve o coordenador dos projetos, preferencialmente, estar presente em todas as reuniões;

16.1.7. Não fornecer entrevistas, informações ou documentos referentes aos trabalhos a terceiros sem autorização prévia, e por escrito, da **CONTRATANTE**;

16.1.8. Apresentar para a **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, e conforme especificado, material representativo dos trabalhos em desenvolvimento. Nas entregas de produtos, o material deverá ser fornecido completo em um volume em papel e em meio digital.

16.1.9. Corrigir qualquer falha, erro e omissão detectados nos serviços/produtos, assim

como assumir o custo financeiro gerado por estes;

16.1.10. Fornecer, juntamente com a nota fiscal/fatura e/ou sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de recebimento da notificação, documentos de habilitação e qualificação exigidos com prazo de validade vigente;

16.1.11. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário;

16.1.12. Indicar um representante da empresa junto a **CONTRATANTE**, com a finalidade de solucionar problemas que possam surgir durante a execução do contrato, seja referente à mão de obra, materiais e equipamentos;

16.1.13. Arcar com todas as despesas, custos ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante aos seus dirigentes, empregados e prepostos;

16.1.14. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante, referente à execução dos serviços;

16.1.15. Apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços prestados, todos os documentos descritos no item 15.2 deste Termo de Referência.

16.2. **Responsabilidades da CONTRATANTE**:

16.2.1. Fiscalizar os trabalhos e serviços desenvolvidos pela **CONTRATADA**;

16.2.2. Definir em conjunto com a **CONTRATADA**, as ações a serem executadas ou ajustar as ações já definidas;

16.2.3. Indicar funcionários com capacitação e poder de decisão acerca dos pareceres técnicos que dependem de sua posição;

16.2.4. Prestar todas as informações solicitadas para o bom andamento dos serviços;

16.2.5. Promover reunião, à época da emissão da ordem de serviço, para orientar quanto à forma de desenvolvimento dos serviços bem como prestar informações consideradas relevantes e promover reunião, com representantes da contratada, sempre que julgar necessário;

16.2.6. Orientar e acompanhar a contratada em reuniões com a comunidade e/ou outros órgãos públicos;

16.2.7. Processar as medições dos serviços efetivamente executados e aprovados, conforme especificações deste termo de referência, bem como realizar os pagamentos

correspondentes devidos.

17. DAS RECOMENDAÇÕES

17.1. O Projeto de Trabalho Social - PTS é parte integrante deste Termo de Referência, o qual deve ser respeitado na íntegra. O não cumprimento das etapas do TR e do PTS implicará na retenção de repasses financeiros;

17.2. A todas as ações que envolvem a comunidade deverá anteceder uma mobilização referente àquele tema trabalhado;

17.3. A equipe contratada deve estar disponível também para o horário noturno, tendo em vista ser a hora disponível para as pessoas que trabalham participarem das discussões.

17.4. O produto do material de divulgação - audiovisual, fotográfico, e outros - necessários como apoio à mobilização para desenvolvimento do PTS, deverão ser disponibilizados pela empresa contratada, sempre que necessário e deverão ser validados pela equipe da URB-Recife antes da impressão e distribuição.

17.5. A confecção de material pedagógico como, jogos, cartilhas ou outros, com temas referentes a meio ambiente, higiene pessoal, educação sanitária (saneamento, água, acondicionamento de lixo, prevenção de doenças), e outros relacionados com o PTS, é indicado para uso constante nas atividades com os moradores;

17.6. É sugerida a realização de campanhas junto à comunidade, com os temas referentes à educação sanitária, ambiental, higiene pessoal, e outras;

17.7. É recomendada a realização de Palestra abordando os temas sugeridos e outros afins, durante a execução do PTS;

17.8. A contratada deverá estar instalada na área durante todo o período da execução do PTS;

17.9. Todas as atividades deverão ser registradas em atas, ter lista de frequência e registro fotográfico;

17.10. As ações acima mencionadas não são divididas em etapas distintas. Elas poderão se justapor e serem antecipadas durante a realização dos trabalhos que forem desenvolvidos;

17.11. As reuniões que estão programadas deverão atingir os objetivos a que se propõem, bem como atingir o público-alvo, reunindo o máximo de moradores mobilizados para aquela finalidade;

17.12. As avaliações recomendadas no PTS devem ser realizadas com a

periodicidade sugerida;

17.13. As despesas que forem realizadas durante a implantação do PTS, só poderão contemplar os itens mencionados no mesmo.

18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Todos os trabalhos serão fiscalizados por técnicos da **CONTRATANTE** e/ou por consultores contratados, os quais devem analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar o Projeto, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas, efetuar retenções de medição e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços.

18.2. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de membros da equipe técnica da **CONTRATADA**, a qualquer momento que julgar necessário. A falta de um ou mais documentos, serviços e projetos impedirão o recebimento dos demais produtos, o que será considerado produto(s) não entregue(s), de acordo com o cronograma previsto.

18.3. Após o recebimento, dos produtos eles serão avaliados pela FISCALIZAÇÃO. Fica a critério do **CONTRATANTE**, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe contratada para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas.

18.4. Efetuadas as alterações e compatibilizações necessárias a **CONTRATADA** enviará novamente os serviços para a fase de Aprovação. Caso as alterações solicitadas na fase de Verificação não sejam atendidas e/ou justificadas na íntegra, impedindo assim a Aprovação e gerando nova Verificação, a **CONTRATADA** será considerada inadimplente.

18.5. O desenvolvimento das ações do PTS será todo ele fiscalizado por um coordenador Responsável Técnico indicado pela Diretoria de Integração Urbanística da URB Recife e terá as seguintes atribuições fundamentais:

18.6. Acompanhar todas as atividades da contratada para executar o PTS;

18.7. Receber e analisar os relatórios e produtos previstos neste TR;

18.8. Sugerir ajustes, correções e redirecionamento das ações a serem implementadas durante a execução do trabalho;

18.9. Encaminhar ao Agente Financiador os produtos mensais dos trabalhos de campo e toda a documentação necessária à avaliação do PTS;

18.10. Dirimir as dúvidas da contratada, de comum acordo com a Equipe Social da URB

Recife;

18.11. Fornecer dados e informações necessárias à contratada para melhor entendimento das estratégias a serem adotadas;

18.12. Transmitir ao Agente Financiador informações sobre o andamento das atividades.

19. DOS REQUISITOS

19.1. A participação da Empresa no processo de elaboração de proposta para o objeto deste Termo de Referência deve atender as seguintes exigências:

a) Ter disponibilidade de equipe técnica, instalações e aparelhagem adequadas, para a elaboração simultânea dos serviços de escritório e de campo;

b) Ter a participação efetiva de um Coordenador durante todas as etapas de elaboração das atividades que deverá ter experiência na coordenação de trabalhos de mesma natureza ou de áreas afins, comprovada mediante apresentação de atestados, acervos e declarações técnicas;

c) Demonstrar a capacidade técnica da equipe através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrados pelo Conselho de Classe e/ou emitidos por empresas idôneas de direito público ou privado, comprovando a elaboração de serviços de características semelhantes ao Objeto da Licitação, correspondentes à função a que foram designados na Equipe Técnica.

d) Durante a execução do contrato, os profissionais indicados na proposta somente poderão ser substituídos por outros de igual qualificação técnica, devidamente comprovada, mediante prévia aprovação do **CONTRATANTE**.

19.2. Ressalta-se aqui, que o atendimento às exigências relacionadas, resulta na habilitação para a licitação, precisando ainda atender às exigências legais estipuladas no ato convocatório.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

20.1. No ato da assinatura do contrato, bem como, na hipótese de prorrogação do mesmo, o licitante vencedor deverá apresentar a **CONTRATANTE** comprovante de garantia de execução contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato.

20.2. Verificado o cumprimento das obrigações contratuais, a garantia contratual será devolvida, mediante requerimento da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias

contados do recebimento do requerimento encaminhado pela **CONTRATADA**, desde que seja comprovado o recebimento definitivo do objeto.

21. PERMISSÃO OU NÃO DE CONSÓRCIO/COOPERATIVA

21.1. Não será permitida a participação de consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, por se tratar de objeto comum, de baixa complexidade e, ainda, face ao risco de redução da concorrência em virtude da apresentação de lances únicos por grupos de empresas.

21.2. Acerca das Cooperativas por sua vez atestamos que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

22.1. O **Contratado** deverá comprovar através de documentação hábil, a escolaridade, experiência e capacitação profissional dos empregados quando da convocação pelo **Contratante**.

22.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato firmado sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;

22.3. Responsabilizar-se por todos os custos e despesas relativas à execução do contrato;

22.4. Arcar com qualquer prejuízo causado a **CONTRATANTE** ou a terceiros por seus colaboradores ou preposto, decorrentes dos serviços prestados, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

22.5. Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

1 - PROJETO TRABALHO SOCIAL

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇOS

3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Recife, 03 de setembro de 2026.